

**FATO RELEVANTE**

**NAVI IMOBILIÁRIO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 35.652.252/0001-80

O **NAVI IMOBILIÁRIO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 35.652.252/0001-80 (“Fundo”), neste ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar (parte), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”), serve-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que, nos termos do Artigo 21, XIII, do regulamento do Fundo, conforme versão consolidada vigente aprovada por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada e divulgada nesta mesma data (“Regulamento” e “AGE”, respectivamente), que os cotistas do Fundo aprovaram, por meio da mesma AGE, a substituição do atual gestor do Fundo, pelo **NAVI REAL ESTATE SELECTION - ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Ataulfo de Paiva, 1100, sala 601, Leblon, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.658.373/0001-64, habilitada para a administração de carteiras de fundos de investimento, conforme Ato Declaratório nº 18.360, de 10 de janeiro de 2021. A substituição terá efeito a partir de 10/02/2021 (“Data de Transferência”), sendo que sendo que o Novo Gestor assumirá efetivamente as atribuições de gestor do Fundo no dia útil seguinte à Data de Transferência (“Data de Abertura”).

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Todos os termos e expressões iniciados em maiúsculas, em sua forma singular ou plural, utilizados no presente Fato Relevante e nele não definidos têm o mesmo significado que lhes são atribuídos no Regulamento e na AGE, que está disponível para consulta nos canais oficiais de divulgação por meio do Site da Administradora e do Site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“Fundos Net”).

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM,**  
**administrador do NAVI IMOBILIÁRIO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**  
**IMOBILIÁRIO**